



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0008

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.870 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora, padrão "P", cargo em extinção, lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativos à 1/2 (metade) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 2352, de 06 de fevereiro de 1975, a partir de 30 do corrente, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3283, de 27 de agosto de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1976.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, e publicada no Paço Municipal aos 30 de agosto de 1976.

  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=